



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

[www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)

Quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1072

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2 |
| Portarias .....                     | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 4 |
| Aviso de Licitação .....            | 4 |
| Comunicados .....                   | 5 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18  
Praça Carlos Gomes, 40  
Telefone: (19) 3673-9501  
Site: [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)

#### Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30  
Rua Cel José Vilela, 301  
Telefone: (19) 3673-1701  
Site: [www.camaratambau.sp.gov.br](http://www.camaratambau.sp.gov.br)

#### Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06  
Praça Carlos Gomes, 40  
Telefone: (19) 3673-9500  
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1072

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

### PORTARIA Nº. 15.621, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

#### **NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC.**

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais; considerando os termos do art. 5º da Lei nº 2.679 de 05 de setembro de 2014, que altera e consolida a Lei n.º 2.251, de 19 de março de 2009, que dispõe sobre a criação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do município de Tambaú e dá outras providências.

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, a saber:

- I - Coordenador - Luis Carlos de Oliveira
- II - Conselho Municipal - Regismar Augusto Pereira
- III - Setor Administrativo - Aldo Rafael Moscardini
- IV - Setor Técnico - Ruan Carlos Guimarães Queiroz
- V - Setor Operativo - Marcelo Laxa

Art. 2º - Esta Portaria não onerará os cofres públicos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a portaria nº 12.972, de 21 de janeiro de 2021 e demais disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 03 de setembro de 2025.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 03 de setembro de 2025.

**Anselmo Caiafa Ribeiro** - Diretor do Departamento Administrativo

### PORTARIA N.º 15.622, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

#### **"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA"**

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

| Nome do Funcionário                  | Cargo/Função               | Período Aquisitivo      | Período de Gozo         | Dias Concedidos |
|--------------------------------------|----------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------|
| Adilson Tacon                        | Ajudante Geral             | 21/03/2023 a 20/03/2024 | 08/09/2025 a 27/09/2025 | 20 dias         |
| Adriana Cristina Ribeiro dos Santos  | Técnico de Enfermagem      | 16/05/2024 a 15/05/2025 | 08/09/2025 a 17/09/2025 | 10 dias         |
| Estéfani de Oliveira Martins         | Inspetor de Alunos         | 01/10/2023 a 30/09/2024 | 08/09/2025 a 07/10/2025 | 30 dias         |
| João Batista Pedro da Costa          | Ajudante Geral             | 01/08/2024 a 31/07/2025 | 03/09/2025 a 02/10/2025 | 30 dias         |
| Maria Aparecida Morandim             | Cirurgião Dentista         | 29/07/2021 a 28/07/2022 | 08/09/2025 a 21/09/2025 | 14 dias         |
| Maria Luiza de Jesus Vetari do Prado | Ag. de Combate às Endemias | 06/05/2023 a 05/05/2024 | 10/09/2025 a 09/10/2025 | 30 dias         |
| Primo Fábio Tessarini                | Motorista                  | 11/06/2022 a 10/06/2023 | 08/09/2025 a 27/09/2025 | 20 dias         |
| Primo Fábio Tessarini                | Motorista                  | 11/06/2023 a 10/06/2024 | 28/09/2025 a 07/10/2025 | 10 dias         |
| Valdecir Aparecido Gonzaga           | Oficial de Manutenção      | 18/03/2020 a 17/03/2021 | 08/09/2025 a 02/10/2025 | 25 dias         |
| Valdecir Aparecido Gonzaga           | Oficial de Manutenção      | 18/03/2021 a 17/03/2022 | 03/10/2025 a 07/10/2025 | 05 dias         |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.  
Tambaú, 03 de setembro de 2025.  
**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 03 de setembro de 2025.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**  
Diretor do Departamento Administrativo

### PORTARIA N.º 15.623, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

#### **CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A SERVIDOR(A).**

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 4925/2025, 11/08/2025.

Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022.

Considerando o deferimento do pedido do dia 13/08/2025.

Art. 1º - **CONCEDE** ao (à) servidor (a) público (a) municipal, abaixo relacionado (a), a conversão de licença prêmio a que têm direito, em pecúnia:

| Nome           | Cargo/Função   | Período Aquisitivo      | Saldo de Conversão |         |
|----------------|----------------|-------------------------|--------------------|---------|
| Adriano Chefer | Ajudante Geral | 13/04/2014 a 13/02/2019 | 3ª parc.           | 17 dias |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.  
Tambaú, 03 de setembro de 2025.  
**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 03



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1072

Página 3 de 6

de setembro de 2025.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1072

Página 4 de 6

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

### AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 18/2025

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica aos interessados que através do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL” ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), encontra-se aberto a Concorrência Eletrônica nº 18/2025.

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para construção de Baias para Cavalos no Canil Municipal.

**Número Processo Protocolado:** 2374/2025.

**Abertura dia:** 19/09/2025, às 08h30min.

O edital e seus anexos encontram-se no site [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br), link “Licitações”, na aba “Modalidade”, “Concorrência Pública” e no [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br).

Informações também podem ser obtidas na Seção de Licitações, pelo telefone (19) 3673 9501 – ramal 038 ou pessoalmente na Praça Carlos Gomes, nº 40 – centro – Tambaú - SP.

Tambaú, 03 de setembro de 2.025.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**  
Prefeito Municipal

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP  
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1072

Página 5 de 6

### Comunicados

29/08/2025 09:51

RE: Documentos para Licitação - Terreno – licitacoes – Outlook

 Outlook

RE: Documentos para Licitação - Terreno

De licitacoes <licitacoes@tambau.sp.gov.br>  
Data Sex, 29/08/2025 09:52  
Para welington@dentfix.com.br <welington@dentfix.com.br>  
Cc copel <copel@tambau.sp.gov.br>

Bom dia Sr. Wellington!

Em atenção ao vosso pedido de esclarecimento referente a documentação, esclarecemos que temos que respeitar o princípio da vinculação as condições do Edital da Concorrência Presencial nº 01/2025.

Ressalto que a Cláusula 3 e seus itens, é clara nesse sentido:  
"3.1.3. Não será admitida nesta licitação a participação de empresa:  
3.1.3.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s)."

Sds e à disposição,  
**Josiane da Silva**  
Seção de Licitações - (19) 3673 9500 - ramal 038  
licitacoes@tambau.sp.gov.br - www.tambau.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TAMBAÚ**

De: copel <copel@tambau.sp.gov.br>  
Enviado: quinta-feira, 28 de agosto de 2025 18:07  
Para: licitacoes <licitacoes@tambau.sp.gov.br>  
Assunto: ENC: Documentos para Licitação - Terreno

De: copel <copel@tambau.sp.gov.br>  
Enviado: quinta-feira, 28 de agosto de 2025 21:05  
Para: licitacoes <licitacoes@tambau.sp.gov.br>  
Assunto: ENC: Documentos para Licitação - Terreno

De: welington@dentfix.com.br <welington@dentfix.com.br>  
Enviado: terça-feira, 26 de agosto de 2025 19:50  
Para: copel <copel@tambau.sp.gov.br>  
Assunto: Documentos para Licitação - Terreno

Boa tarde Claudileia, tudo bem?

Conforme falado por telefone, preciso de uma orientação a questão de documentos solicitados para o processo de participação na licitação de terreno.

Entre os documentos solicitados, **a inscrição municipal, regularidade no FGTS e certidão de não falência**, não temos pelo o motivo da empresa participante ser nova. (CNPJ NOVO), Porém temos todo projeto já pronto para início de construção e tudo mais. ( Conforme solicitado também na licitação).

**Pergunto: Podemos protocolar nosso interesse no terreno sem esses três documentos?**

Gostaríamos de participar dessa licitação e não sermos desclassificados por causa do motivo acima.

Obs: Empresa que irá participar será a MJP PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

about:blank

1/2



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1072

Página 6 de 6

29/08/2025 09:51

RE: Documentos para Licitação - Terreno – licitacoes – Outlook

Obrigado!

**Wellington Pereira de Lima**  
Contabilidade/ Fiscal

+55 19 3582-1923

+16 98845-4447

welington@dentfix.com.br

Wellington Dentfix





# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c8ac-2886-3ed5-256d-af



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tambaú (SP), Edição nº 1072, ano VII, veiculado em 03 de setembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ANSELMO CAIAFA RIBEIRO (CPF \*\*\*282478\*\*) em 03/09/2025 às 16:21:39 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/c8ac-2886-3ed5-256d-af>